



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº: 156/2023 – PREFEITURA

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO E IVERALDO DIAS DE FRANÇA ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.361.888/0001-04, com sede na Ru Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana/PE, através de seu Prefeito, o Sr. PAULO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 3.940.639 SSP/PE e CPF/MF nº. 685.349.144-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Tavares de Melo, nº. 62 - Centro, Macaparana, Pernambuco e, de outro lado, como CONTRATADO, a empresa **IVERALDO DIAS DE FRANÇA ME**, inscrita no CNPJ nº. 35.609.262/0001-32, localizada na Rua João Pessoa, 30, Centro, Macaparana, PE, CEP: 55.865-000, neste ato representada pela Sr. IVERADO DIAS DE FRANÇA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº. 650.370.734-72 e do RG nº. 3.549.329 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 218.276,23 (duzentos e dezoito mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	THOMPSON	30	R\$ 0,41	R\$ 12,30
2	ARMAÇÃO (ALÇA) REX GALVANIZADA P/ 1 ROLDADA	UN	INCA	10	R\$ 33,20	R\$ 332,00
3	ARRUELA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	INCA	20	R\$ 1,33	R\$ 26,60
4	BOIA AUTOMÁTICA, 15 AMPERES (REGULADOR DE NÍVEL DE CAIXA D'AGUA)	UN	KALA	10	R\$ 66,45	R\$ 664,50
5	BUCHA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1/1/2"	UN	INCA	20	R\$ 3,47	R\$ 69,40
6	BUCHA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO 13/4"	UN	INCA	20	R\$ 3,27	R\$ 65,40
7	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	SIL	4000	R\$ 1,28	R\$ 5.120,00
8	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	SIL	5000	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
9	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	SIL	2000	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
10	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	SIL	600	R\$ 4,60	R\$ 2.760,00
11	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	SIL	600	R\$ 3,35	R\$ 2.010,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	BARRAMENTO MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)					
13	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	PLASFIL	5	R\$ 394,38	R\$ 1.971,90
14	CAIXA DE LUZ OCTAGONAL PVC 4X4 COM FUNDO MOVEL	UN	KRONA	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
15	CAIXA DE LUZ PVC 4X2 COM FUNDO MOVEL	UN	KRONA	200	R\$ 0,40	R\$ 80,00
16	CAIXA PLASTICA QUADRADA PVC 4X4	UN	KRONA	20	R\$ 0,98	R\$ 19,60
17	CANALETA BARRA CIM ADESIVO DE FIXAÇÃO SISTEMA X	UN	ILUMI	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
18	CHAVE MAGNETICA TRIF 2CV	UN	ILUMI	2	R\$ 415,78	R\$ 831,56
19	CHAVE MAGNETICA TRIF 15CV	UN	ILUMI	2	R\$ 415,78	R\$ 831,56
20	CHAVE MAGNETICA TRIF 2,5CV	UN	ILUMI	2	R\$ 436,61	R\$ 873,22
21	CHAVE TESTE DE 100V-500V	UN	THOMPSOM	5	R\$ 20,74	R\$ 103,70
22	CANALETA PLASTICA 20 X 10MM, SEM DIVISÓRIA (REF. 308 02, PIAL LEGRAND OU SIMILAR)	M	ILUMI	80	R\$ 0,95	R\$ 76,00
23	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	KRONA	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
24	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	KRONA	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
25	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM	UN	INCA	80	R\$ 26,55	R\$ 2.124,00
26	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 3/4"	UN	LIEGE	100	R\$ 5,52	R\$ 552,00
27	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	10	R\$ 11,60	R\$ 116,00
28	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	25	R\$ 7,30	R\$ 182,50
29	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	25	R\$ 2,75	R\$ 68,75
30	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	25	R\$ 3,10	R\$ 77,50
31	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	25	R\$ 4,30	R\$ 107,50
32	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	UN	SOPRANO	5	R\$ 75,58	R\$ 377,90
33	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	SOPRANO	140	R\$ 4,97	R\$ 695,80
34	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	UN	SOPRANO	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
35	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	SOPRANO	50	R\$ 13,60	R\$ 680,00
36	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	SOPRANO	5	R\$ 158,90	R\$ 794,50
37	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	KRONA	15	R\$ 23,75	R\$ 356,25
38	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	GERDAU	10	R\$ 31,70	R\$ 317,00
39	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	GERDAU	100	R\$ 21,99	R\$ 2.199,00
40	EXTENSÃO ELETRICA 3 TOMADAS COM 10M, 10A	UN	DANEVA	5	R\$ 59,99	R\$ 299,95
41	FITA EM AÇO INOX FUSIMEC OU SIMILAR	M	INCA	40	R\$ 6,29	R\$ 251,60
42	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	KRONA	100	R\$ 6,19	R\$ 619,00
43	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19 MM X 10 M	UN	3M	10	R\$ 25,45	R\$ 254,50
44	FIXA FIO 14-16 BEM C/ 20 PÇS	PACOTE	RIBEIRO	10	R\$ 5,79	R\$ 57,90
45	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	INCA	15	R\$ 79,99	R\$ 1.199,85
46	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
47	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	TRAMONTINA	60	R\$ 7,99	R\$ 479,40
48	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	50	R\$ 13,79	R\$ 689,50
49	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	50	R\$ 14,25	R\$ 712,50
50	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	50	R\$ 16,49	R\$ 824,50

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

52	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	UN	INTRAL	50	R\$ 6,49	R\$ 324,50
53	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	EMPALUX	10	R\$ 9,29	R\$ 92,90
54	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	EMPALUX	10	R\$ 9,29	R\$ 92,90
55	LAMPADA DE LED 12W	UN	EMPALUX	80	R\$ 6,13	R\$ 490,40
56	LAMPADA DE LED 20W	UN	EMPALUX	80	R\$ 8,86	R\$ 708,80
57	LAMPADA DE LED 30W	UN	EMPALUX	80	R\$ 12,61	R\$ 1.008,80
58	LAMPADA DE LED 50W	UN	EMPALUX	80	R\$ 23,39	R\$ 1.871,20
59	LUMINARIA PAFLON EMBUTIR QUADRADA 18/24W	UN	EMPALUX	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
60	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	50	R\$ 13,08	R\$ 654,00
61	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	50	R\$ 1,89	R\$ 94,50
62	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	25	R\$ 29,99	R\$ 749,75
63	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	25	R\$ 19,99	R\$ 499,75
64	MULTIMETRO DIGITAL COM TESTE DE REDE E USB	UN	FOX LUX	1	R\$ 99,99	R\$ 99,99
65	PASSA FIO DE POLIPROPILENO DE AÇO 10M	UN	CORTAG	5	R\$ 16,11	R\$ 80,55
66	PASSA FIO DE POLIPROPILENO DE AÇO 15M	UN	CORTAG	5	R\$ 19,88	R\$ 99,40
67	PILHA ALCALINA AAA - CARTELA COM 04 UNIDADES	UN	RAYOVAC	20	R\$ 7,42	R\$ 148,40
68	PILHA ALCALINA AA - CARTELA COM 04 UNIDADES	UN	RAYOVAC	50	R\$ 7,42	R\$ 371,00
69	PAFLON PVC BOCAL DE LOUÇA	UN	ILUMI	150	R\$ 4,19	R\$ 628,50
70	PLUG FEMEA 2P+T	UN	TRAMONTINA	50	R\$ 3,03	R\$ 151,50
71	PLUG MACHO 2P+T	UN	TRAMONTINA	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
72	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	KRONA	5	R\$ 55,89	R\$ 279,45
73	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	KRONA	5	R\$ 85,79	R\$ 428,95
74	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	KRONA	5	R\$ 34,20	R\$ 171,00
75	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 01 DISJUNTOR	UN	KRONA	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
76	REFLETOR PARA CAMPO DE 500W	UN	EMPALUX	5	R\$ 629,99	R\$ 3.149,95
77	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 100W BRANCO FRIO 6000K - BIVOLT-A PROVA D'ÁGUA	UN	EMPALUX	15	R\$ 59,65	R\$ 894,75
78	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 150W BRANCO FRIO 6000K - BIVOLT-A PROVA D'ÁGUA	UN	EMPALUX	15	R\$ 86,85	R\$ 1.302,75
79	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 200W BRANCO FRIO 6000K - BIVOLT-A PROVA D'ÁGUA	UN	EMPALUX	15	R\$ 155,93	R\$ 2.338,95
80	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 250W BRANCO FRIO 6000K - BIVOLT-A PROVA D'ÁGUA	UN	EMPALUX	10	R\$ 329,90	R\$ 3.299,00
81	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 300W BRANCO FRIO 6000K - BIVOLT-A PROVA D'ÁGUA	UN	EMPALUX	10	R\$ 298,60	R\$ 2.986,00
82	FITA DE AÇO PARA POSTE	M	INCA	25	R\$ 1,94	R\$ 48,50
83	TAMPA CEGA RETANGULA 4X2	UN	TRAMONTINA	25	R\$ 2,99	R\$ 74,75
84	PRESILHA PARA FITA DE AÇO	UN	INCA	50	R\$ 0,77	R\$ 38,50
85	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	TRAMONTINA	50	R\$ 8,89	R\$ 444,50
86	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	TRAMONTINA	5	R\$ 15,99	R\$ 79,95
87	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	40	R\$ 21,99	R\$ 879,60
88	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10A, SISTEMA X TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, SISTEMA X	UN	TRAMONTINA	40	R\$ 8,99	R\$ 359,60
89	TOMADA FEMEA PARA EXTENSÃO 10A	UN	TRAMONTINA	40	R\$ 2,34	R\$ 93,60
90	TOMADA FEMEA PARA EXTENSÃO 20A	UN	TRAMONTINA	25	R\$ 2,34	R\$ 58,50
91	TOMADA FIXA SOBREPOR BIPOLAR 2P+T 10A	UN	TRAMONTINA	50	R\$ 8,89	R\$ 444,50
92	TOMADA MACHO PARA EXTENSÃO 10A	UN	TRAMONTINA	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
93	TOMADA MACHO PARA EXTENSÃO 20A	UN	TRAMONTINA	25	R\$ 2,85	R\$ 71,25
94	TUBO ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	M	KRONA	60	R\$ 13,04	R\$ 782,40
95	TUBO ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	M	KRONA	60	R\$ 45,39	R\$ 2.723,40
96	TUBO ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	KRONA	60	R\$ 16,56	R\$ 993,60

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

98	TUBO ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	KRONA	60	R\$ 20,75	R\$ 1.245,00
99	BOCAL COM RABICHO	UN	LIEGE	150	R\$ 2,38	R\$ 357,00
100	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	EXATRON	250	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
101	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	SIL	1000	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
102	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	SIL	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
103	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	SIL	1000	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
104	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	M	SIL	500	R\$ 10,49	R\$ 5.245,00
105	CABO PP 750 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	SIL	1000	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00
106	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2	M	SIL	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
107	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM UM	UN	INTRAL	400	R\$ 7,43	R\$ 2.972,00
108	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	KRONA	50	R\$ 5,88	R\$ 294,00
109	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	3M	300	R\$ 4,93	R\$ 1.479,00
110	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	EMPALUX	100	R\$ 89,98	R\$ 8.998,00
111	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	EMPALUX	100	R\$ 139,99	R\$ 13.999,00
112	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	EMPALUX	80	R\$ 174,00	R\$ 13.920,00
113	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	EMPALUX	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
114	PARAFUSO M16 ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, COMPRIMENTO 200MM DIAMENTO DE 16MM, ROSCA MAQUINA CABEÇA QUADRADA	UN	JOMARCA	200	R\$ 8,65	R\$ 1.730,00
115	PARAFUSO POSTE 12"	UN	JOMARCA	100	R\$ 30,74	R\$ 3.074,00
116	PARAFUSO POSTE 10	UN	JOMARCA	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
117	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	EXATRON	250	R\$ 8,65	R\$ 2.162,50
118	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1,5"X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN	INTRAL	100	R\$ 59,80	R\$ 5.980,00
119	BRACO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA/CELPE 2,5" X 3,00 M UM	UN	INTRAL	100	R\$ 227,00	R\$ 22.700,00
120	REFLETOR SIMPLES LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARCA NITROLUX OU SIMILAR UM	UN	EMPALUX	50	R\$ 37,69	R\$ 1.884,50
121	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR UM	UN	EMPALUX	100	R\$ 41,20	R\$ 4.120,00
122	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR UM	UN	EMPALUX	50	R\$ 86,20	R\$ 4.310,00
123	REFLETOR SLIM LED 300W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR UM	UN	EMPALUX	46	R\$ 134,00	R\$ 6.164,00
124	REFLETOR SLIM LED 500W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR UM	UN	EMPALUX	25	R\$ 256,98	R\$ 6.424,50
125	REFLETOR MODULAR LED50W DC COM DPS 1X50W 90° 5000K 150LM/W ALUMINIO AUTOVOLT BRANCA REF.: RFMLLED-DCDPS-90-50-50-3C-ME, DA G-LIGHT OU SIMILAR UM	UN	EMPALUX	25	R\$ 506,00	R\$ 12.650,00
TOTAL						R\$ 218.276,23

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Macaparana:

MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO				
DESCRIÇÃO	PROJETO	CATEGORIA	FONTE PROPRIA	FONTE UNIAO
MANUT. DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	020412361001620190000	3.3.90.30.00	0.01.00	
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	020412361001620210000	3.3.90.30.00	0.01.00	0.04.00
MANUT. DE UNIDADES ESCOLARES	020412361001620220000	3.3.90.30.00	0.01.00	0.04.00
MANUT. DO ENSINO INFANTIL	020412365001620240000	3.3.90.30.00	0.01.00	0.04.00
MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	020427812001220500000	3.3.90.30.00	0.01.00	0.04.00
APOIO DA ALFABETIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	020412366001620270000	3.3.90.30.00	0.01.00	0.04.00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS)	020412367001620280000	3.3.90.30.00	0.01.00	
MANUT. DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS	020412392000420340000	3.3.90.30.00	0.01.00	
MANUT. DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	020427812001220510000	3.3.90.30.00	0.01.00	
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	021112361001620610000	3.3.90.30.00		0.04.00
MANUT. DE UNIDADES ESCOLARES FUNDEB 30%	021112361001620600000	3.3.90.30.00		0.04.00
MAN. E DESENV.DO DEPTO DE ESPORTES	020427812001220500000	3.3.90.30.00	0.01.00	
MAN. DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	020427812001220510000	3.3.90.30.00	0.01.00	
BENS / EQUIPAMENTOS PERMANENTES - EDUCAÇÃO				
DESCRIÇÃO	PROJETO	CATEGORIA	FONTE PROPRIA	FONTE UNIAO
MANUT. DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	020412361001620190000	4.4.90.52.00	0.01.00	
MANUT. DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS	020412392000420340000	4.4.90.52.00	0.01.00	
MANUT. DO ENSINO INFANTIL	020412365001610060000	4.4.90.52.00	0.01.00	0.04.00
MANUT. DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 30	020412361001620600000	4.4.90.52.00	0.01.00	0.04.00
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	020412361001620610000	4.4.90.52.00	0.01.00	0.04.00
OBRAS / AMPLIAÇÃO - EDUCAÇÃO				
DESCRIÇÃO	PROJETO	CATEGORIA	FONTE PROPRIA	FONTE UNIAO
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA - FUNDEB	021112361001610270000	4.4.90.51.00		0.04.00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA - FUNDEB	021112361001610290000	4.4.90.51.00		0.04.00
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA	020412361001610010000	4.4.90.51.00	0.01.00	0.04.00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA	020412361001610040000	4.4.90.51.00	0.01.00	0.04.00
CONSTRUÇÃO DE CRECHE	020412365001610050000	4.4.90.51.00	0.01.00	
AMPLIAR CRECHE	020412365001610070000	4.4.90.51.00	0.01.00	0.04.00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MELHORIA DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPO	020427812001210370000	4.4.90.51.00	0.01.00	0.05.00
MATERIAL DE CONSUMO - PREFEITURA				
DESCRIÇÃO	PROJETO	CATEGORIA	FONTE PROPRIA	FONTE UNIAO

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FINANÇAS				
MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	020608243001820310000	3.3.90.30.00	0.01.00	
MANUT. E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	020204122000220090000	3.3.90.30.00	0.01.00	
MANUT. E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	020815122001320410000	3.3.90.30.00	0.01.00	
MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	020815451001320420000			
MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS	08081545200092046000	3.3.90.30.00	0.01.00	
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	020815452000920440000	3.3.90.30.00	0.01.00	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	020817122000820480000	3.3.90.30.00	0.01.00	
CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	02082678200152049000	3.3.90.30.00	0.01.00	
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO	020815452000920430000	3.3.90.30.00	0.01.00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	020920122000620370000	3.3.90.30.00	0.01.00	
BENS/ EQUIPAMENTOS PERMANENTES - PREFEITURA				
DESCRIÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA	FONTE PROPRIA	FONTE UNIAO
MANUT. E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	020204122000220090000	4.4.90.52.00	0.01.00	
MANUT. E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	020104124000220060000	4.4.90.52.00	0.01.00	
MANUT. E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	020815122001320410000	4.4.90.52.00	0.01.00	
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	020206181001420110000	4.4.90.52.00	0.01.00	
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	020920122000221070000	4.4.90.52.00	0.01.00	
MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	020713392000420300000	4.4.90.52.00	0.01.00	
OBRAS - PREFEITURA				
DESCRIÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA	FONTE PROPRIA	FONTE UNIAO
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES BEM COMO REVESTIMENTO ASFALTICO	020815451001310130000	4.4.90.51.00	0.01.00	
CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E DRENAGENS	020815451001310140000	4.4.90.51.00	0.01.00	
CONSTRUÇÃO DE MUROS E ARRIMO E ESCADARIAS	020815451001310150000	4.4.90.51.00	0.01.00	
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE ENGENHARIA	020815451001310160000	4.4.90.51.00	0.01.00	
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VOCAÇÃO TURISTICA	020815451001310390000	4.4.90.51.00	0.01.00	
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	020815452000910180000	4.4.90.51.00	0.01.00	
AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	020815452001310190000	4.4.90.51.00	0.01.00	
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO	020815512001310200000	4.4.90.51.00	0.01.00	
CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	020815512001310210000	4.4.90.51.00	0.01.00	
CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	020817122000810240000	4.4.90.51.00	0.01.00	
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACUDES E BARREIROS	020920122000610090000	4.4.90.51.00	0.01.00	
AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE MATADOURO PUBLICO	020922661000610100000	4.4.90.51.00	0.01.00	
AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE MERCADO PUBLICO	020922661000610110000	4.4.90.51.00	0.01.00	
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MELHORIA DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPO	020427812001210370000	4.4.90.51.00	0.01.00	0.05.00

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

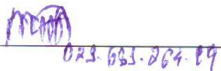
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Macaparana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

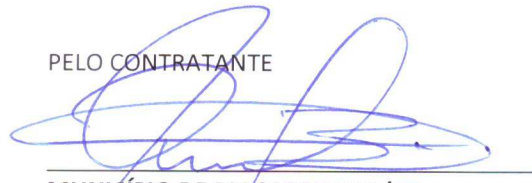
Macaparana - PE, 24 de abril de 2023.

TESTEMUNHAS





PELO CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE
CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04

PELO CONTRATADO



IVERADO DIAS DE FRANÇA ME
CNPJ Nº. 35.609.262/0001-32

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2023 – PREFEITURA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: IVERADO DIAS DE FRANÇA ME CNPJ: 35.609.262/0001-32						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	THOMPSOM	30	R\$ 0,41	R\$ 12,30
2	ARMAÇÃO (ALÇA) REX GALVANIZADA P/ 1 ROLDADA	UN	INCA	10	R\$ 33,20	R\$ 332,00
3	ARRUELA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	INCA	20	R\$ 1,33	R\$ 26,60
4	BOIA AUTOMÁTICA, 15 AMPERES (REGULADOR DE NÍVEL DE CAIXA D'AGUA)	UN	KALA	10	R\$ 66,45	R\$ 664,50
5	BUCHA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1/1/2"	UN	INCA	20	R\$ 3,47	R\$ 69,40
6	BUCHA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1 3/4"	UN	INCA	20	R\$ 3,27	R\$ 65,40
7	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	SIL	4000	R\$ 1,28	R\$ 5.120,00
8	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	SIL	5000	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
9	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	SIL	2000	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
10	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	SIL	600	R\$ 4,60	R\$ 2.760,00
11	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	SIL	600	R\$ 3,35	R\$ 2.010,00
12	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	PLASFIL	10	R\$ 50,50	R\$ 505,00
13	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	PLASFIL	5	R\$ 394,38	R\$ 1.971,90
14	CAIXA DE LUZ OCTAGONAL PVC 4X4 COM FUNDO MOVEL	UN	KRONA	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
15	CAIXA DE LUZ PVC 4X2 COM FUNDO MOVEL	UN	KRONA	200	R\$ 0,40	R\$ 80,00
16	CAIXA PLASTICA QUADRADA PVC 4X4	UN	KRONA	20	R\$ 0,98	R\$ 19,60
17	CANALETA BARRA CIM ADESIVO DE FIXAÇÃO SISTEMA X	UN	ILUMI	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
18	CHAVE MAGNETICA TRIF 2CV	UN	ILUMI	2	R\$ 415,78	R\$ 831,56
19	CHAVE MAGNETICA TRIF 15CV	UN	ILUMI	2	R\$ 415,78	R\$ 831,56
20	CHAVE MAGNETICA TRIF 2,5CV	UN	ILUMI	2	R\$ 436,61	R\$ 873,22
21	CHAVE TESTE DE 100V-500V	UN	THOMPSOM	5	R\$ 20,74	R\$ 103,70
22	CANALETA PLASTICA 20 X 10MM, SEM DIVISÓRIA (REF. 308 02, PIAL LEGRAND OU SIMILAR)	M	ILUMI	80	R\$ 0,95	R\$ 76,00
23	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	KRONA	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
24	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	KRONA	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
25	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM CONECTOR	UN	INCA	80	R\$ 26,55	R\$ 2.124,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

27	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	10	R\$ 11,60	R\$ 116,00
28	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	25	R\$ 7,30	R\$ 182,50
29	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	25	R\$ 2,75	R\$ 68,75
30	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	25	R\$ 3,10	R\$ 77,50
31	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	25	R\$ 4,30	R\$ 107,50
32	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	UN	SOPRANO	5	R\$ 75,58	R\$ 377,90
33	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	SOPRANO	140	R\$ 4,97	R\$ 695,80
34	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	UN	SOPRANO	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
35	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	SOPRANO	50	R\$ 13,60	R\$ 680,00
36	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	SOPRANO	5	R\$ 158,90	R\$ 794,50
37	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	KRONA	15	R\$ 23,75	R\$ 356,25
38	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	GERDAU	10	R\$ 31,70	R\$ 317,00
39	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	GERDAU	100	R\$ 21,99	R\$ 2.199,00
40	EXTENSÃO ELETRICA 3 TOMADAS COM 10M, 10A	UN	DANEVA	5	R\$ 59,99	R\$ 299,95
41	FITA EM AÇO INOX FUSIMEC OU SIMILAR	M	INCA	40	R\$ 6,29	R\$ 251,60
42	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	KRONA	100	R\$ 6,19	R\$ 619,00
43	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19 MM X 10 M	UN	3M	10	R\$ 25,45	R\$ 254,50
44	FIXA FIO 14-16 BEM C/ 20 PÇS	PACOTE	RIBEIRO	10	R\$ 5,79	R\$ 57,90
45	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	INCA	15	R\$ 79,99	R\$ 1.199,85
46	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
47	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	TRAMONTINA	60	R\$ 7,99	R\$ 479,40
48	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	50	R\$ 13,79	R\$ 689,50
49	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	50	R\$ 14,25	R\$ 712,50
50	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	50	R\$ 16,49	R\$ 824,50
51	INTERRUPTOR TIPO PERA DE PASSAGEM 2A	UN	TRAMONTINA	40	R\$ 6,59	R\$ 263,60
52	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	UN	INTRAL	50	R\$ 6,49	R\$ 324,50
53	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	EMPALUX	10	R\$ 9,29	R\$ 92,90
54	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	EMPALUX	10	R\$ 9,29	R\$ 92,90
55	LAMPADA DE LED 12W	UN	EMPALUX	80	R\$ 6,13	R\$ 490,40
56	LAMPADA DE LED 20W	UN	EMPALUX	80	R\$ 8,86	R\$ 708,80
57	LAMPADA DE LED 30W	UN	EMPALUX	80	R\$ 12,61	R\$ 1.008,80
58	LAMPADA DE LED 50W	UN	EMPALUX	80	R\$ 23,39	R\$ 1.871,20
59	LUMINARIA PAFLON EMBUTIR QUADRADA 18/24W	UN	EMPALUX	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
60	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	50	R\$ 13,08	R\$ 654,00
61	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	50	R\$ 1,89	R\$ 94,50
62	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	25	R\$ 29,99	R\$ 749,75
63	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	25	R\$ 19,99	R\$ 499,75
64	MULTIMETRO DIGITAL COM TESTE DE REDE E USB	UN	FOXFLUX	1	R\$ 99,99	R\$ 99,99
65	PASSA FIO DE POLIPROPILENO DE AÇO 10M	UN	CORTAG	5	R\$ 16,11	R\$ 80,55
66	PASSA FIO DE POLIPROPILENO DE AÇO 15M	UN	CORTAG	5	R\$ 19,88	R\$ 99,40
67	PILHA ALCALINA AAA - CARTELA COM 04 UNIDADES	UN	RAYOVAC	20	R\$ 7,42	R\$ 148,40
68	PILHA ALCALINA AA - CARTELA COM 04 UNIDADES	UN	RAYOVAC	50	R\$ 7,42	R\$ 371,00
69	PAFLON PVC BOCAL DE LOUÇA	UN	ILUMI	150	R\$ 4,19	R\$ 628,50
70	PILHA EMERGENCY LIGHT	UN	TRAMONTINA	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	ROLO DE 19 MM X 20 M					
109	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	3M	300	R\$ 4,93	R\$ 1.479,00
110	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	EMPALUX	100	R\$ 89,98	R\$ 8.998,00
111	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	EMPALUX	100	R\$ 139,99	R\$ 13.999,00
112	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	EMPALUX	80	R\$ 174,00	R\$ 13.920,00
113	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	EMPALUX	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
114	PARAFUSO M16 ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, COMPRIMENTO 200MM DIAMENTO DE 16MM, ROSCA MAQUINA CABEÇA QUADRADA	UN	JOMARCA	200	R\$ 8,65	R\$ 1.730,00
115	PARAFUSO POSTE 12"	UN	JOMARCA	100	R\$ 30,74	R\$ 3.074,00
116	PARAFUSO POSTE 10	UN	JOMARCA	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
117	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	EXATRON	250	R\$ 8,65	R\$ 2.162,50
118	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1,5"X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN	INTRAL	100	R\$ 59,80	R\$ 5.980,00
119	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA/CELPE 2,5" X 3,00 M UM	UN	INTRAL	100	R\$ 227,00	R\$ 22.700,00
120	REFLETOR SIMPLES LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARCA NITROLUX OU SIMILAR UM	UN	EMPALUX	50	R\$ 37,69	R\$ 1.884,50
121	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR UM	UN	EMPALUX	100	R\$ 41,20	R\$ 4.120,00
122	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR UM	UN	EMPALUX	50	R\$ 86,20	R\$ 4.310,00
123	REFLETOR SLIM LED 300W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR UM	UN	EMPALUX	46	R\$ 134,00	R\$ 6.164,00
124	REFLETOR SLIM LED 500W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR UM	UN	EMPALUX	25	R\$ 256,98	R\$ 6.424,50
125	REFLETOR MODULAR LED50W DC COM DPS 1X50W 90° 5000K 150LM/W ALUMINIO AUTOVOLT BRANCA REF.: RFMLED-DCDPS-90-50-50-3C-ME, DA G-LIGHT OU SIMILAR UM	UN	EMPALUX	25	R\$ 506,00	R\$ 12.650,00
TOTAL						R\$ 218.276,23

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras



Fls. nº 476

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA

MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE

CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04

ÓRGÃO GERENCIADOR

TESTEMUNHA

IVERADO DIAS DE FRANÇA ME

CNPJ Nº. 35.609.262/0001-32

ÓRGÃO PARTICIPANTE